



SOBRE A INDULGÊNCIA NO ANO SANTO ORDINÁRIO 2025

“Peregrinos de Esperança”

A indulgência “é a ‘remissão, diante de Deus, da pena temporal devida pelos pecados já perdoados quanto à culpa, que o fiel, devidamente disposto e em certas e determinadas condições, alcança por meio da Igreja, a qual, como dispensadora da redenção, distribui e aplica, com autoridade, o tesouro das satisfações de Cristo e dos Santos’. [...] as indulgências educam os cristãos na prática da oração, da caridade e da comunhão”¹. Durante o Ano Santo 2025 – “Peregrinos de Esperança” a indulgência plenária pode ser recebida uma vez por dia tanto para si, quanto aplicada às almas do purgatório desde que se cumpram condições ordinárias unida uma ação², a saber:

CONDIÇÕES

- a) ter repulsa a todo afeto por qualquer pecado, até mesmo venial;
- b) fazer a confissão sacramental;
- c) receber a comunhão eucarística;
- d) oferecer uma oração pelas intenções do Sumo Pontífice, que pode ser o Credo, um Pai-Nosso e uma Ave-Maria.

AÇÃO

1. **Peregrinação à Igreja jubilar** – a peregrinação deve ser direcionada, piedosa, orante. Na Igreja jubilar, os fiéis devem participar da Santa Missa ou de atos litúrgicos e de piedade (Liturgia das Horas, Rosário, Celebração Penitencial seguida de confissão individual e outras celebrações);
2. **Visita à Igreja jubilar** – ao visitar uma igreja jubilar deve-se dedicar a um período considerável de adoração ao Santíssimo Sacramento, concluindo com a Profissão de Fé (o Credo), o Pai-Nosso e a Ave-Maria. Os idosos, doentes e reclusos e, os que lhes prestam assistência também recebem a indulgência jubilar desde que ouçam as palavras do Papa ou do Bispo transmitidas pelos meios de comunicação e recitem nos lugares onde se encontram o Pai nosso, o Credo e a oração do jubileu 2025 oferecendo os seus sofrimentos ou dificuldades da vida.
3. **Obras de misericórdia, penitência e outras** – é possível lucrar indulgência pela participação em missões populares, em retiros, e em encontros formativos sobre textos do Concílio Vaticano II e do Catecismo da Igreja Católica. Também as obras de penitência e misericórdia, que se concretizarão principalmente nas visitas aos doentes, aos presos e aos necessitados, serão uma oportunidade para um autêntico encontro com o Coração misericordioso de Cristo.
4. **Bênção Papal** - Quando em dia oportuno no tempo jubilar o Bispo diocesano conceder a Bênção Papal com indulgência plenária;

¹ Carta Pastoral do Arcebispo Dom Orani João Tempesta, O. Cist. sobre o Jubileu 2025.

² A orientação sobre a indulgência durante o Ano Santo 2025 está no documento *Normas para a concessão de indulgências durante o Jubileu Ordinário do ano 2025*, publicadas pela Penitenciaria Apostólica em 13 de maio de 2024.